



Câmara Municipal de Itapuí

Estado de São Paulo

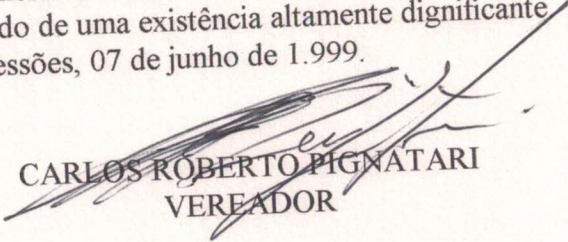
Praça da Matriz 85 Fone, DDD



Moção nº 12/99

Requeiro, ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, seja consignado em Ata votos de profundo pesar pelo falecimento da Senhora Noêmia Francischini Thomazelli, projenitora de dois Vereadores que passaram e um ainda permanece com mandato nesta Casa de Leis, mulher que pelos seus lustros de trabalho e dedicação deixou um legado de uma existência altamente dignificante

Sala das Sessões, 07 de junho de 1.999.


CARLOS ROBERTO PIGNATARI
VEREADOR

Do deliberado dê-se ciência
a FAMILIA ENLUTADA

S.S. 07/06/99


PRESIDENTE



Câmara Municipal de Itapuí

Estado de São Paulo

Praça da Matriz 85 Fone. 999



Ofício nº 088/99

Itapuí, 08 de junho de 1.999.

Prezado Senhor

Através do presente, encaminhamos a Vossa Senhoria, cópia da Moção nº 12/99, de autoria do nobre Vereador Senhor Carlos Roberto Pignatari, aprovada por unanimidade, consignando em Ata votos de profundo pesar pelo falecimento da inesquecível Senhora Noêmia Francischini Thomazelli.

Apresentamos toda solidariedade cristã a família enlutada e, renovamos os nossos protestos de estima e consideração.


ANTONIO ALVARO DE SOUZA
PRESIDENTE

Ilmo. Sr.
CLÓVIS THOMAZELLA
ITAPUÍ - S. P